

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.575/1996**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, DIRETOR-PRESIDENTE DA CELG.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido do Título de Cidadão Aparecidense, ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, Diretor-Presidente da CELG. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Gabinete do prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e seis. JOSÉ LINO DE ABREU SEC. EXECUTIVO